

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DA BAHIA



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

SALVADOR, MARÇO / 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 059/2017 e Portaria CGU 500/2016.

SALVADOR, MARÇO / 2017

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa na Bahia
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Av. sete de setembro,2328 - Corredor da Vitória-Salvador/BA
Telefones: (071) 3338-1600 - Fax: (071) 3338-1605
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 40.080-004

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa na Bahia:

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

116 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA NA BAHIA

Andréia Xavier Cajado Sampaio

COORDENAÇÃO

Andréia Xavier Cajado Sampaio
Superintendente Estadual da Funasa na Bahia

EQUIPE TÉCNICA

Edleuza Celeste dos Santos Martinez
Elizabeth Menezes da França
Flávio Madeira Miranda
Hugo Vítor Dourado de Almeida
João Antonio Maciel Maia
Maria Emília Lima de Santana

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CONTEÚDO GERAL	13
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	13
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	13
1.2. Ambiente de Atuação.....	14
1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	14
1.3. Organograma da Unidade.....	19
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	30
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	39
2.1. Planejamento Organizacional.....	39
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	39
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	43
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	47
2.2. Desempenho Orçamentário.....	47
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	47
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	48
2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos.....	48
2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	48
2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	48
2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores.....	49
2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	50
2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação.....	50
2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	51
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	54
2.3.1. Indicadores de desempenho - Saneamento.....	54
2.3.2. Indicadores de desempenho – Saúde ambiental.....	66
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	73
3.1. Descrição das Estruturas de Governança.....	73
Gestão de riscos e controles internos.....	73
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	74
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	74
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	74
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO.....	75
4.1. Gestão de Pessoas.....	75
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	75
4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	75
4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho.....	75
4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	76
4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal.....	77
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	79
4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	79
4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	79
4.1.4.2. Contratação de Estagiários.....	80
4.1.5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	80
4.1.6. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	80

4.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	85
4.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	85
4.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	87
4.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	89
4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	89
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	89
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	90
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	92
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	92
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	92
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	93
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	93
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	93
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	94
5.1	Canais de acesso do cidadão	94
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão	94
5.3	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	95
5.4	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	95
5.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	95
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	97
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	97
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	97
6.1.2	Justificativas quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais.....	101
6.1.3	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica	101
6.1.4	Taxas utilizadas para o cálculo	101
6.1.5	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido.....	101
6.1.6	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício	102
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	102
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	102
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	103
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	103
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	103
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	103
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	103
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	104
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	105
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	106
9	CONCLUSÃO	110
10	ANEXOS E APÊNDICES	111
	ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	111
	ANEXO II - DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC	113

ANEXO III - DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	114
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	116

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	30
Quadro A.2.2.2.2 - Prestação de contas sobre transferências concedidas	48
Quadro A.2.2.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	49
Quadro A.2.2.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	49
Quadro A.2.2.3.1 - Despesas totais por modalidade de contratação	51
Quadro A.2.2.3.2 - Despesas por grupo de elemento de despesa.....	51
Quadro A.2.3.1 - Indicadores de desempenho - Saneamento.....	54
Quadro A.2.3.2 - Indicadores de desempenho da área de saúde ambiental.....	66
Quadro A.4.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	75
Quadro A.4.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	76
Quadro A.4.1.2 - Despesas do pessoal	77
Quadro A.4.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	79
Quadro A.4.1.4.2 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	80
Quadro A.4.1.6 – Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas	82
Quadro A.4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	89
Quadro A.4.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	90
Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.....	103
Quadro A.7.6 - Despesas com publicidade	105
Quadro A.8 - Convênios aprovados com ressalvas	106

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

BA – Bahia
CGPLA - Coordenação Geral de Planejamento
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CV – Convênio
DBR - Declaração de Bens e Renda
DENSP – Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM - Departamento de Saúde Ambiental
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
MHDC – Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas
MS – Ministério da Saúde
MSD – Melhoria Sanitária Domiciliar
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PSI - Política de Segurança da Informação
RIDE – Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
SAA - Sistema de Abastecimento de Água
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAI – Secretária Especial de Saúde Indígena
SESAM’S – Serviços de Saúde Ambientais
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo
SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SOPAT – Setor de Patrimônio
SPIU –Net – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SUEST - Superintendência Estadual
TC – Tribunal de Contas
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia de Informação
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC - Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS:

- **ANEXO I** – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV 111
- **ANEXO II** – DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC 113
- **ANEXO III** – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 114
- **ANEXO IV** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS 116

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2016 considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e do Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU 059/2017 e Portaria CGU 500/2016, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 9 (nove) dos Estados da Paraíba, Roraima, Santa Catarina, Amapá, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **2.2 Desempenho Orçamentário**
- **2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos**
- **3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**
- **3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**
- **4.1.5 Contratação de Consultores para projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**
- **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**
- **5.2 Carta de Serviço ao Cidadão**
- **6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**
- **4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

CONTEÚDO GERAL

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências o fomento às soluções de saneamento para a prevenção e o controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. Em 03 de outubro de 2016 foi aprovado o Decreto nº 8.867/16 publicado no D.O.U de 04 de outubro de 2016 alterando apenas o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas e mantendo suas competências atuais conforme descrição acima.

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento. Sua atuação ocorre de forma descentralizada por meio de suas 26 (vinte e seis) Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição. Há de se destacar a grande capilaridade da instituição ao longo do território nacional, haja vista que mais de 87% dos municípios do País (4.866 do total de 5.564), conforme dados do Plansab, têm população inferior a 50 mil habitantes, sendo este o público alvo da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

Em relação à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para

consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativo-informativa e a formação permanente.

1.2. Ambiente de Atuação

1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Identificação dos principais parceiros

Considerando a natureza jurídica da instituição - Fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Nesse sentido, podem ser considerados como principais parceiros no ambiente de atuação da UPC:

CAEC - Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava

CDS do Sertão Baiano - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão Baiano

CDS PORTAL DO SERTÃO - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão

CGU - Controladoria Geral da União

CONSISAL - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal

CONSTESF - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco

CONVALE - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá

DIVEP - Diretoria de Vigilância Epidemiológica
EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A
IF BAIANO - Instituto Federal Baiano
IFBA - Instituto Federal da Bahia
Ministério Público da Bahia
RECICLA CONQUISTA - Cooperativa de Catadores Recicla Conquista
RECICLE JÁ BAHIA
SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEMA - Secretaria do Meio Ambiente
SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
SIHIS - Secretaria de Infra Estrutura Hídrica e Saneamento
TCU - Tribunal de Contas da União
UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UNEB - Universidade do Estado da Bahia
UPB - União dos Estados da Bahia

b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas

Em relação às competências institucionais e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades continua sendo dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

(SRHU) têm atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidro geológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são da área de engenharia de saúde pública e saúde ambiental, detalhados a seguir.

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de

pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- À formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto a atuação da UPC

Entende-se que a principal expectativa da população beneficiada com as ações da UPC é o acesso aos serviços públicos financiados pela Funasa, ou seja, o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares, melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas, entre outros.

Para atender essa expectativa, a UPC conta com um acompanhamento proativo dos técnicos da instituição nas diferentes fases do processo de solicitação dos recursos, desde o pleito até a prestação de contas final. Destaca-se que pelas próprias características de seu público alvo (população dos municípios com até 50.000 habitantes), a atuação da Funasa se dá junto aos municípios com menor capacidade de gestão nos serviços públicos de saneamento básico e que demandam esse acompanhamento mais de perto.

e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação pelo Governo Federal de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas às populações rurais, extrativistas, remanescentes de

quilombos, assentamentos da reforma agrária e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência a partir de propostas e realização de pactos de atuação traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando em última instância, a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest/BA atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, “a saúde é um bem de todos e dever do Estado”, e a Fundação representa o Estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena. Em 03 de outubro de 2016 foi aprovado o Decreto 8.867/16 publicado no D.O.U de 04 de outubro de 2016 alterando apenas o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas e mantendo suas competências atuais.

i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

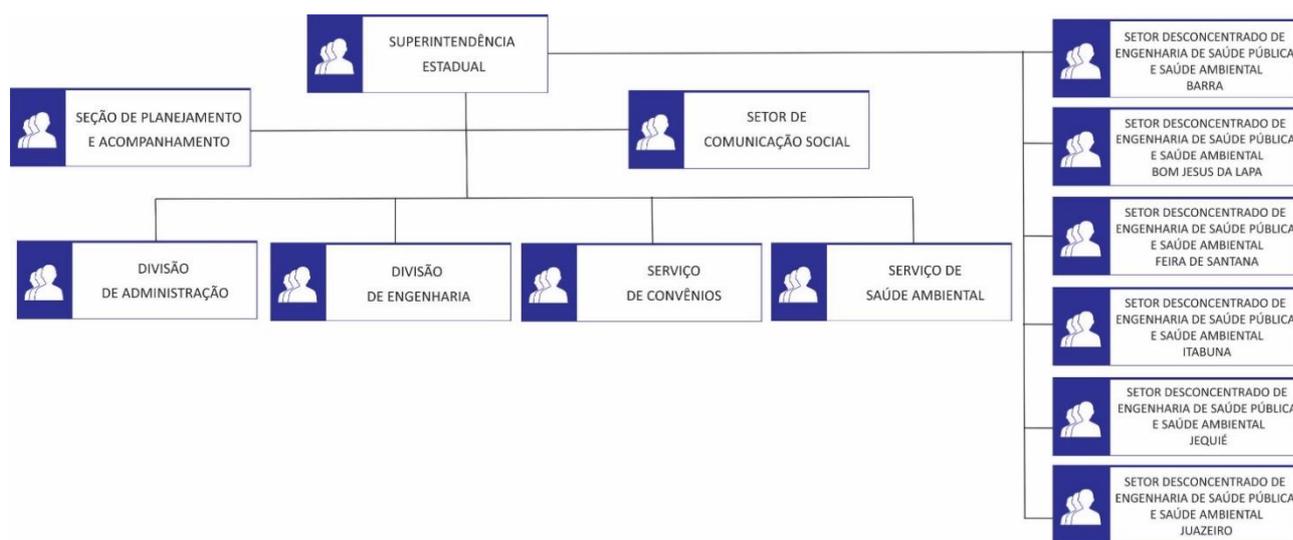
As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas em uma sede em cada Estado da Federação, não têm autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010;
- 4) DECRETO Nº 8867 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

1.3. Organograma da Unidade

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS – SUEST/BAHIA

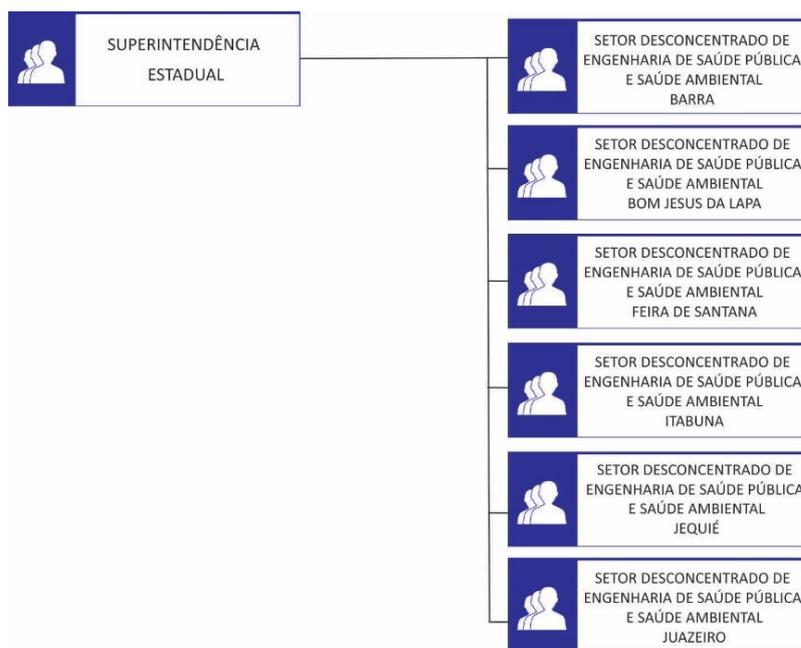


Competências Conforme regimento Interno:

Compete a SUEST/FUNASA/BAHIA:

Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa nas suas respectivas áreas de atuação.

SETORES DESCONCENTRADOS DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE AMBIENTAL

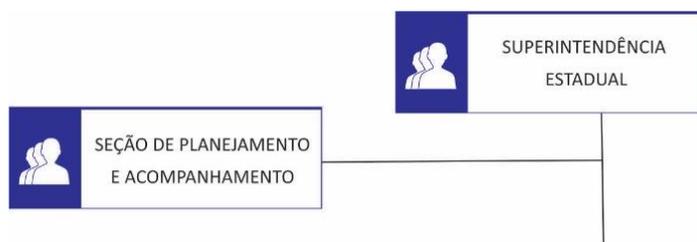


Compete aos Setores desconcentrados de Engenharia de Saúde Pública e saúde ambiental:

I- Apoiar as áreas de engenharia e saúde ambiental da sede da Suest

II- Subsidiar nas ações de competências da Suest.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO



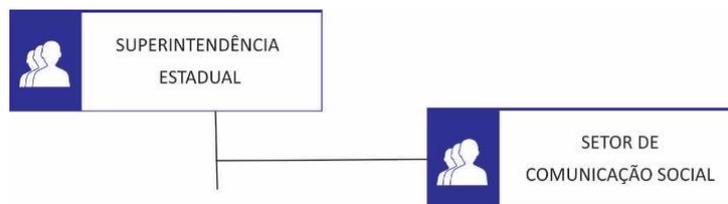
Compete a Seção de Acompanhamento e Planejamento

I- Planejar estratégias e resultados para a Unidade, em conjunto com a equipe, gerenciando todas as etapas de sua execução e o cumprimento de prazos das ações programadas.

II- Executar de projetos de forma efetiva e eficaz.

III- Utilizar ferramentas de monitoramento que permitem controlar a performance da Instituição, no que se refere à sua produtividade e à busca de seus objetivos.

SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Compete ao Setor de Comunicação Social

I Monitorar as diversas redes sociais na organização.

II-Produzir conteúdos multimídia e utilizar ferramentas digitais, inclusive jornalismo digital.

III-Diagramar e realizar diagramação digital de projetos gráficos editoriais

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA – DIESP

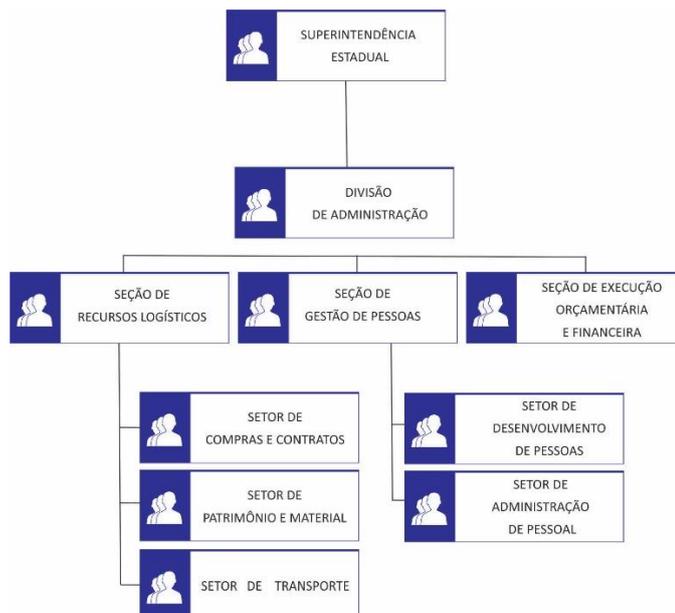


Compete à Diesp:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública no âmbito da Suest;

II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Compete à Diadm:

I- planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Compete à Saofi:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;

VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual;
e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Compete ao Soorf:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Compete à Salog:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Compete ao Socom:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos;

II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Compete ao Somat:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Compete ao Sotra:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Compete ao Sopat:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente;
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Compete a Seção de Gestão de Pessoas

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos;
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor :

Através do Decreto nº 6.883, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 30/4/2009 - Seção 1, Página 4, foi instituído o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.

O SIASS tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo.

Instruído os autos do processo nº 25130.004.036/2015-01, foi instituído o Siass na Suest-Ba, através do Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde, efetivado através da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 04, de 01 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2015 – Seção 3, Página 44.

Através do processo nº 25130.004.624/2016-17, foi firmada também parceria entre a Funasa/Suest – Ba e o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde nos termos do Plano de Trabalho nº 01/2016 com o objetivo de criar uma rede de serviços integralizados com o propósito de potencializar ações e atividades de prevenção aos agravos, vigilância, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e perícia oficial. Objetiva também a parceria, contribuir na estruturação da política de saúde do servidor público federal, compartilhando ações de saúde, redimensionando recursos físicos, materiais e humanos para fortalecimento da Unidade Siass.

Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores;
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa;
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados;

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Compete à Sohab:

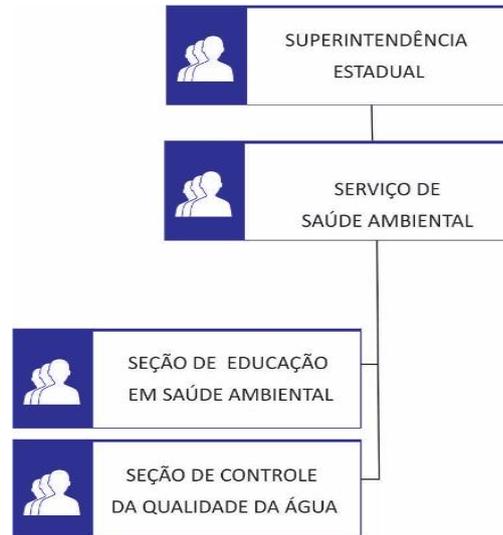
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Compete ao Sopro:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

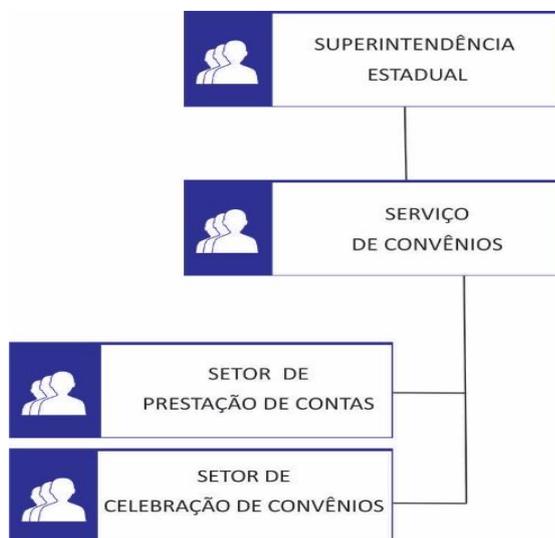
Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde;

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Compete ao Secov:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Compete à Sohab:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Com a publicação do Decreto 8.867/16 no D.O.U de 04 de outubro de 2016 alterando o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, foi criada 01 Seção de Planejamento e Acompanhamento, 01 Setor de Comunicação e 06 Setores Desconcentrados de Engenharia de Saúde pública e Saúde ambiental com sedes em cidades do interior do estado, estes ligados diretamente ao Gabinete da Suest.

Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico da Suest-BA.	João Antonio Maciel Maia	Chefe	01/01 a 31/12/2016
Serviço de Saúde Ambiental-SESAM	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental da Suest-BA.	Maria Emília Lima de Santana	Chefe	01/01 a 31/12/2016

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.4.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

- II – *formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – *cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – *sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – *acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – *fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

1.4.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção

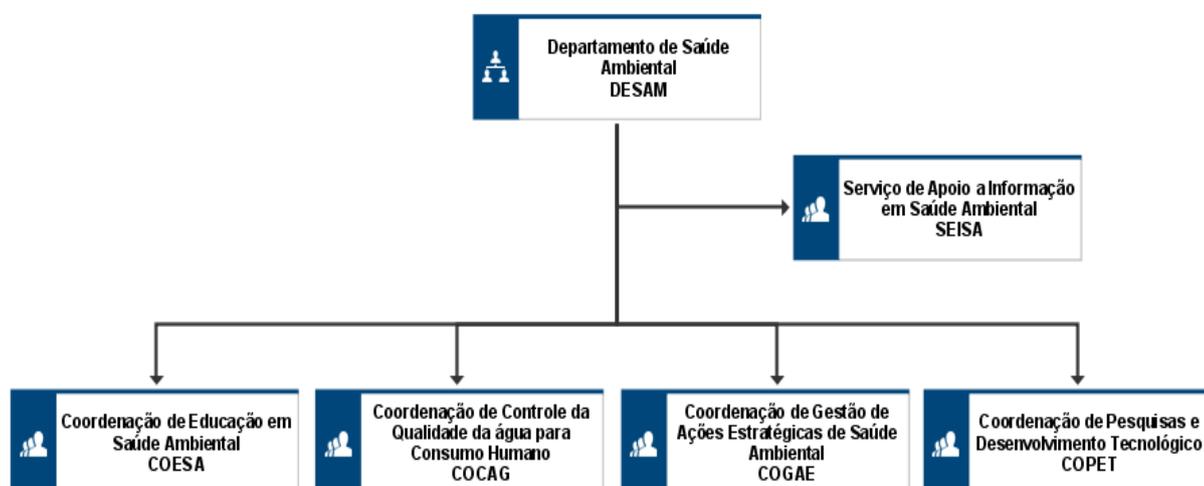
e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

- I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;*
- III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e*
- IV – fomento à educação em saúde ambiental.*

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	<p>Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).</p>

1.4.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

- I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*
- III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*
- IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*
- IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

- I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;*
- IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;*

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	necessárias à Presidência da Funasa.			

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

Em 2016, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programadas governamentais. No âmbito da UPC, tais objetivos são segregados e acompanhados em duas áreas: a Divisão de Engenharia de Saúde Pública e o Serviço de Saúde Ambiental. A seguir são detalhados os objetivos estratégicos da unidade em 2016, bem como as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos nas duas áreas citadas.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Foram desenvolvidas no âmbito da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual da Bahia em 2016 ações relacionadas a sistemas públicos de abastecimento de água, sistemas públicos de esgotamento sanitário, apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico, saneamento rural, resíduos sólidos, melhorias sanitárias domiciliares, entre outras. Além disso, foram desenvolvidas ações previstas no PPA anterior e que ainda não foram concluídas, tais como a ação de saneamento em escolas.

Entre os exercícios 2013 e 2015, foi utilizado no âmbito das Superintendências Estaduais o instrumento de plano de ação informatizado baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano maior da instituição, numa escala ascendente. O uso desta ferramenta contribuiu para o adequado acompanhamento da realização das tarefas, baseando-se no modelo Diagrama de Rede, permitindo o uso de subprojetos, e agregando recursos de agrupar, filtrar e classificar tarefas.

Há que se destacar que só foram incluídas no Plano as ações consideradas estratégicas para a instituição. Os critérios utilizados para se definir quais ações seriam classificadas como estratégicas disseram respeito a: possibilitar uma maior visibilidade à missão da instituição; alcançar um contingente expressivo de beneficiários da ação; contribuir, de forma positiva, para a transformação da realidade em que se desejava intervir; e fortalecer as parcerias necessárias para dar

cumprimento aos objetivos estabelecidos no ano de execução do Plano. As ações de rotina não fizeram parte do documento.

No âmbito da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual da Bahia, que concentra a maior parte das atividades estratégicas da instituição, o acompanhamento continuou a ser feito utilizando a estratégia adotada com o MS-Project, considerando os projetos, as ações e as sub ações. Entre as metas acompanhadas encontram-se: análises técnicas de projetos, visitas técnicas preliminares, aprovação de projetos, visitas técnicas de acompanhamento de obras, emissão de relatórios de acompanhamento de obras, aprovação de produtos relativos à elaboração de planos municipais de saneamento básico, entre outros. Destaca-se que o acompanhamento das metas vem sendo feito com auxílio da ferramenta Business Intelligence que, por meio de gráficos e de relatórios, permite o acompanhamento praticamente em tempo real da situação dos convênios e TC/PAC.

Assim, no âmbito do acompanhamento foram elencados e tratados os seguintes projetos das áreas consideradas estratégicas para a Diesp/Suest-BA: o projeto denominado SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, que desenvolveu ações de acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC e de programação e emendas; o projeto denominado SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, que desenvolveu ações de acompanhamento de obras de instrumentos do PAC e de programação e emendas; o projeto denominado PROJETOS, relativo ao acompanhamento da elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário contratados; o projeto denominado APOIO À GESTÃO, englobando o acompanhamento de convênios de planos municipais de saneamento básico, participação no Programa Saneamento e Sustentabilidade em Comunidades Rurais - Sustentar e no acompanhamento do Termo de Cooperação com o CREA/BA para elaboração de planos municipais de saneamento básico; o projeto denominado MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, com o acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC e de programação e emendas, bem como a análise de projetos; o projeto denominado SANEAMENTO RURAL, englobando a construção de sistemas simplificados de abastecimento de água no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria; o projeto denominado RESÍDUOS SÓLIDOS, com acompanhamento de intervenções relativas à programação e emendas; o projeto denominado CATADORES, com acompanhamento de intervenções relativas à programação e emendas; o projeto denominado MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, com o acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC e de programação e emendas, bem como a análise de projetos; e o projeto denominado ÁGUA NA ESCOLA, que desenvolveu ações de acompanhamento de obras relativas a instrumentos do PAC. Os demais componentes do plano operacional não carecem de desdobramentos, vez que são passos e procedimentos operacionais necessários à consecução dos objetivos dos projetos propostos, envolvendo outras áreas da Suest/BA, além da área de engenharia.

Nesse contexto, o plano operacional estabelecido procurou contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos definidos pelo nível central da instituição: implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização o planejamento, a prestação de serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social; ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de áreas rurais e urbanas de municípios de pequeno porte, escopo de atuação da Funasa.

No item 2.3 deste documento são apresentados os indicadores de desempenho que sintetizam os resultados alcançados pelo acompanhamento, discriminados nas ações SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES), PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB, que é o principal componente da ação de APOIO À GESTÃO), CISTERNAS, MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), RESÍDUOS SÓLIDOS, CATADORES, MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) e ÁGUA NA ESCOLA. Por questões de facilidade gerencial no acompanhamento e levantamento dos indicadores, aqueles relativos ao projeto SANEAMENTO RURAL já estão considerados naqueles das ações de SAA e MSD. Além disso, não são levantados indicadores específicos relativos à ação PROJETOS. No Sistema Integrado de Monitoramento de Convênios (Sismoc), cujo link encontra-se disponível no website da instituição, é possível ter acesso aos relatórios físicos de acompanhamento de cada convênio ou termo de compromisso firmado.

Os meios de atuação das áreas consideradas estratégicas para a UPC estão detalhados a seguir. No âmbito da área de engenharia de saúde pública desenvolveram-se visitas preliminares para análise de projetos apresentados passíveis de se transformarem em convênios ou congêneres; visitas de acompanhamento dos planos de trabalho integrantes dos instrumentos pactuados; utilização de correspondência para encaminhamento de notificações de irregularidades, bem como de solicitações e/ou informações aos entes conveniados, intercâmbio frequente com as empresas contratadas para elaboração de projetos e acompanhamento de obras.

Há que se registrar o empenho de toda a equipe de trabalho no sentido de reduzir, por meio de contatos e entrevistas, substancialmente o tempo entre a celebração do instrumento e o efetivo repasse do recurso, visando dar maior celeridade às obras pactuadas. Contudo, alguns riscos se materializaram, configurando verdadeiras dificuldades para o adequado andamento dos trabalhos na UPC. Assim, ressalta-se como dificuldade nesse aspecto a necessidade de frequentes revisões de planilhas orçamentárias, devido à aplicação da desoneração sobre a folha de pagamento, bem como a alterações posteriores no normativo que trata do tema. Tal aspecto causou atrasos na aprovação final de projetos e no início dos empreendimentos, notadamente em relação a instrumentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do PAC. Entre outros problemas enfrentados destacam-se: a execução de serviços em desacordo com projetos aprovados; a frequente atualização de preços das planilhas orçamentárias devido ao insucesso em tentativas de licitação das obras; os atrasos da empresa contratada para elaboração de projetos; dificuldades do CREA no andamento do Termo de Cooperação.

Como uma das formas de tratar os problemas que surgiram, a Diesp/Suest-BA tem estreitado o relacionamento com as instituições envolvidas no processo. Uma das principais ações adotadas é a participação em reuniões externas, rotineiramente realizadas com representantes das Prefeituras, Governo do Estado e outras instituições. Ressalta-se a realização de reuniões periódicas com a Casa Civil do Governo do Estado, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb), tendo como finalidade verificar a situação dos termos de compromisso do PAC 1 e PAC 2 formalizados com o Governo do Estado e identificar e solucionar entraves.

Destaca-se como outra ação desenvolvida pela Diesp/Suest-BA o fomento à participação de seus técnicos em grupos de trabalho e comitês que tem como objetivo melhorar o desempenho das atividades na instituição, bem como melhorar o relacionamento interinstitucional. Dentre tais grupos e comitês incluem-se: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, Comitê da Bacia Hidrográfica do Leste, Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, Grupo de Resposta em Desastres, Grupo de Trabalho "Status de Obra", Grupo de Trabalho para Revisão do Manual de Saneamento, Comitê Técnico para organização do V Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública, Comissão de Racionalização do Consumo de Água, Comissão de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, Comissão de Racionalização do Consumo de Energia.

DESAFIOS PARA 2017:

- Voltar a utilizar a ferramenta MS Project para acompanhamento das metas institucionais.
- Acompanhar os Termos de Compromisso e convênios decorrentes de programação e emenda com estados e municípios para execução das intervenções na área de atuação da Funasa.
- Fortalecer o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (Nict) enquanto órgão estratégico da FUNASA no cumprimento de sua missão institucional, tendo em vista seu papel no desenvolvimento das atividades/ações estruturantes de interesse recíproco vinculado à área de saneamento e saúde ambiental, aumentando inclusive a atuação em cooperação com entidades de outras esferas de governo.
- Dar continuidade à implantação nas unidades e na sede da Suest/BA o novo conceito de auto sustentabilidade, visando principalmente a economia de energia, implantação de equipamentos modernos, tratamento e reaproveitamento de água, telhado verde, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos, adequação e acessibilidade das pessoas com necessidades especiais, combate a incêndios dentro dos padrões normatizados e consequentemente melhorando sensivelmente as condições de trabalho dos seus servidores.
- Dar adequado andamento aos contratos e Termos de Cooperação firmados para o desenvolvimento das ações da instituição, como a elaboração de projetos e o apoio à gestão.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

O Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual tem como responsabilidade o cumprimento de metas que traduzem a atuação da Funasa nesta área, que são:

- Apoiar municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental.
- Apoiar municípios e comunidades com ações de controle da qualidade da água para o consumo humano.

Entre as estratégias adotadas para o desenvolvimento das ações de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano destacam-se a realização de coletas e análises de água em municípios com até 50.000 habitantes e comunidades especiais (rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas), orientação técnica aos responsáveis pela operação dos sistemas de abastecimento de água indicados pela Prefeitura e participação no Programa FPI – Fiscalização Preventiva Integrada, criado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em parceria com diversos órgãos, através de Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de preservação do meio ambiente.

Com relação às atividades de Educação em Saúde Ambiental, foram adotadas estratégias em apoio à municípios, comunidades rurais, especiais e em situação de vulnerabilidade, com realização de reuniões técnicas, capacitações, oficinas, seminários, visitas domiciliares, realização de diagnósticos situacionais, acompanhamento técnico dos convênios de educação em

saúde ambiental dos anos de 2012 e 2013, e apoio à formação de núcleos de educação em saúde ambiental nos municípios.

DESAFIOS PARA 2017:

- Voltar a utilizar a ferramenta MS Project para acompanhamento das metas institucionais.
- Superar as metas alcançadas no exercício de 2016 no desenvolvendo das ações de apoio ao controle de qualidade da água para consumo e fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental apesar das restrições orçamentárias, aliada à redução do quadro de pessoal em razão do número elevado de aposentadorias e sem previsão de realização de concurso público.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

» Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» Visão de Futuro

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS¹, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» Valores

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais,

¹ Sistema Único de Saúde

Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz Swot da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de

forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

2.2 Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC.**

2.2.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Entre os fatores que prejudicaram o desenvolvimento das ações no âmbito da UPC, podem ser destacados: necessidade de frequentes revisões de planilhas orçamentárias, devido à aplicação da desoneração sobre a folha de pagamento e alterações posteriores no normativo que trata do tema; execução de serviços em desacordo com projetos aprovados; frequente atualização de preços das planilhas orçamentárias devido ao insucesso em tentativas de licitação das obras; atrasos da empresa contratada para elaboração de projetos; dificuldades do CREA no andamento do Termo de Cooperação.

Ressalta-se que as frequentes revisões de planilhas orçamentárias causaram atrasos na aprovação final de projetos e no início de alguns empreendimentos, notadamente em relação a

instrumentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do PAC, prejudicando o desempenho orçamentário da unidade.

2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.2.2.2.2 - Prestação de contas sobre transferências concedidas.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	17	
		Montante Repassado	18.589.467,98	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	
		Montante Repassado	19.286.000,09	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	
		Montante Repassado	650.000,00	

Fonte:

2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

O quadro a seguir contempla informações sobre a análise de contas pela unidade concedente ou contratante (UPC ou de subunidade da UPC) que foram apresentadas no exercício de referência do relatório de gestão. Assim, tomando por base as contas prestadas no exercício, UPC deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela unidade.

Quadro A.2.2.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde/ Suest-BA.				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos repasse	de TC/PAC
Contas analisadas	Quantidade aprovada	61	-	57
	Quantidade reprovada	21	-	19
	Quantidade de TCE instauradas	13	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte:				

2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro A.2.2.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde/ Suest-BA.					
UG/GESTÃO: 255005/362011					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	175
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
...					

ANÁLISE CRÍTICA

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente

Após exauridas todas medidas administrativas internas, tanto iniciais como aquelas de caráter apurativo ou resolutivo, conforme a legislação em vigor e a Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012/Funasa, o Serviço de Convênios solicita a instrução da competente Tomada de Contas Especial ou Cobrança Administrativa.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios

Como a transferência de recursos é feita pela Unidade Central da Funasa, esta UPC não detém dados para atender esse tópico.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

A Coordenação de Convênios da Presidência da Funasa, após determinação do Presidente, constituiu grupo de trabalho para análises de prestações de contas cuja vigências expiraram até junho/2016, visando diminuir o passivo da Suest/Ba.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto

Houve uma diminuição considerável no quantitativo de prestações de contas a serem analisadas considerando o grupo de trabalho designado pela Presidência da Funasa.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

A fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho são realizadas pela Divisão de Engenharia e Saúde Pública da Superintendência/BA, não sendo realizada verificação in loco quanto à execução financeira pelo Serviço de Convênios da Suest/BA.

Após desconcentração dos instrumentos, após liberação da primeira parcela, o Serviço de Convênios/Suest/BA realiza os procedimentos subsequentes, por exemplo: termos aditivos, instrução processual para informação de liberação de parcela e readequação orçamentária

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Como a transferência de recursos é feita pela Unidade Central da Funasa, esta UPC não detém dados para atender esse tópico.

2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.2.3.1 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.282.151,46	100%	3.979.376,84	100%	2.996.220,50	91,2%	3.636.397,97	91,38%
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	3.282.151,46	100%	3.979.376,84	100%	2.996.220,50	91,2%	3.636.397,97	91,38%
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	506.349,85	100%	459.737,67	100%	506.349,85	100%	459.737,67	100%
h) Dispensa	253.712,08		221.365,48		253.712,08	100%	221.365,48	100%
i) Inexigibilidade	252.634,77		238.372,19		252.634,77	100%	238.372,19	100%
3. Regime de Execução Especial	18.896,32	100%	1.230,15	100%	18.896,32	100%	1.230,15	100%
j) Suprimento de Fundos	18.896,32	100%	1.230,15	100%	18.896,32	100%	1.230,15	100%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.147.545,36		1.519.776,29		1.147.545,36		1.519.776,23	
k) Pagamento em Folha	607.895,65	100%	923.695,11	100%	607.895,65	100%	923.695,11	100%
l) Diárias	539.649,71	100%	596.081,18	100%	539.649,71	100%	596.081,18	100%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	4.954.942,99	100%	5.960.120,89	100%	4.669.012,03	94,2%	5.617.142,02	94,2%
6. Total das Despesas da UPC	4.954.942,99	100	5.960.120,89	100	4.669.012,03	94,2%	5.617.142,02	94,2%

2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.2.3.2 - Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária	SUEST/BA	Código UO	255005	UGO	255005
DESPESAS CORRENTES					
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Empenhadas	Liquidadas	RP não processado	Valores Pagos

		2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	-	-	-	-			-	-
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	-	-	-				-	-
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-				-	-
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-				-	-
	13	OBRIGACOES PATRONAIS	-	-	-				-	-
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-				-	-
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-					
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.350,86	141.874,47	48.350,86	141.874,47			48.350,86	141.874,47
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	559.544,79	781.820,64	559.544,79	781.820,64			559.544,79	781.820,64
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	-			-	-
	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	221.512,84	179.702,74	221.512,84	179.702,74			221.512,84	179.702,74
	14	DIÁRIAS - CIVIL	535.333,81	585.997,38	535.333,81	585.997,38			535.333,81	585.997,38
	30	MATERIAL DE CONSUMO	36.634,08	198.374,13	36.634,08	198.374,13			36.634,08	198.374,13
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.351,86	9.389,72	88.351,86	9.389,72			88.351,86	9.389,72
	35	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-			-	-
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.315,90	10.083,80	4.315,90	10.083,80			4.315,90	10.083,80
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.485.089,14	2.783.164,32	2.485.089,14	2.783.164,32			2.485.089,14	2.783.164,32
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.052.043,55	1.449.822,29	1.052.043,35	1.449.822,29			1.052.043,35	1.449.822,29
	41	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-			-	-
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-			-	-
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.454,08	6.553,04	8.454,08	6.553,04			8.454,08	6.553,04
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-	-	-			-	-
	59	PENSOES ESPECIAIS	-	-	-	-			-	-
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-			-	-
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.151,60	-	2.151,60	-			2.151,60	-
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.475,62	21.420,29	42.475,62	21.420,29			42.475,62	21.420,29
95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	-								

DESPESAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	-	-					-	-
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	-	-					-	-
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	-	-					-	-
	51	OBRAS E INSTALACOES	-	-					-	-
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	134.591,96	13.416,00	134.591,96	13.416,00			134.591,96	13.416,00
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	-	-	-	-			-	-
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-			-	-
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

Análise Crítica

A movimentação geral dos recursos no exercício 2016, apesar da descentralização do crédito orçamentário ter acontecido mensalmente através de duodécimos até o 3º trimestre/2016, a Suest/BA não sofreu nenhum prejuízo nesse sentido, principalmente com os compromissos de pagamentos dos contratos continuados para a manutenção da Unidade, os quais ocorreram dentro dos vencimentos das faturas mensais.

Quanto às modalidades de contratações aplicadas nas despesas executadas na Suest em 2016, em comparação ao exercício 2015, houve acréscimos nas Dispensas, Inexigibilidades e Suprimentos de Fundos face ao aumento nas aquisições de alguns bens/serviços, como também a realização de novo contrato com a Imprensa Nacional para serviços de publicações em DOU e o aumento da necessidade de concessões de suprimentos para atender despesas diversas com materiais e serviços nos Sodea's (Setor desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental) e Sede da Funasa/BA.

Já as modalidades de Pregão e Não se Aplica, houve decréscimo em razão da necessidade de redução de valores dos contratos com vigilância, limpeza e manutenção predial, além de uma expressiva diminuição de licitações também na modalidade pregão para melhorias com serviços de pequenas reformas nos imóveis de alguns nos Sodea's (Setor desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental) e sede da Funasa; e para a modalidade "não se aplica" (notas de empenhos para despesas com diárias, folhas Chesf, auxílios funerários, reconhecimento de dívida, indenizações/restituições, honorários periciais, Dpvats e Saaes nos polos de saneamento nas cidades de Juazeiro e Bom de Jesus da Lapa), foi levado em consideração a diminuição da descentralização de orçamento para pagamento/ressarcimento de Folhas com a empresa CHESF (Companhia Hidrelétrica do Vale São Francisco) no último trimestre/2016.

2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.3.1 Indicadores de desempenho - Saneamento

Quadro A.2.3.1 - Indicadores de desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
1	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	62/101	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	41% (=45/109)	55% (=57/103)	61% (=62/101)	61% (=62/101)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de SAA foi de 41%, 55% e 61% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo; grande universo de convênios considerados no

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											<p>indicador (celebrados), englobando pela definição, inclusive convênios em análise; necessidade de reanálise das planilhas de alguns instrumentos aprovados previamente, em virtude da desoneração da folha de pagamentos.</p> <p>Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
2	Percentual de obras de Água na Escola concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	14/14	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	63% (=10/16)	100% (=14/14)	100% (=14/14)	100% (=14/14)	<p>Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de Água na Escola foi de 63%, 100% e 100% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Ao final do exercício 2015, o indicador há havia alcançado 100%. Como não houve novos instrumentos celebrados até o momento em 2016, permaneceu como em 2015, com 100%.</p> <p>Ressalta-se que os TC/PAC-0848/2007 e TC/PAC-0844/2007 foram "Encerrados sem etapa útil", por isto o denominador em</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											2015, que se repetiu em 2016, foi de 14 TC/PAC.
3	Percentual de instrumentos de apoio a catadores concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	9/13	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	69% (=9/13)	69% (=9/13)	69% (=9/13)	69% (=9/13)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de instrumentos de apoio a catadores foi de 69%, 69% e 69% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Contribuíram para a manutenção do indicador: grande demora dos convenientes em atender as pendências verificadas pela análise técnica, comprometendo o avanço do indicador. Destaca-se que para os CV

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											0681/2013 e CV 0695/2013 ainda não foram aprovados os projetos apesar de já terem sido realizadas as visitas técnicas. Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação do recurso).
4	Percentual de obras de cisternas concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	0/1	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	-	-	0% (0/1)	0% (0/1)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de instrumentos de construção de cisternas foi de 0% em 2016. O indicador não constava nos relatórios dos anos anteriores, sendo assim 2016 foi o primeiro ano

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											de sua consideração.
5	Percentual de obras de SES concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	18/54	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	23% (=17/73)	31% (=18/58)	33% (=18/54)	33% (=18/54)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de SES foi de 23%, 31% e 33% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras, com algumas delas paralisadas por um período de tempo; grande universo de instrumentos considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive instrumentos em análise; necessidade de reanálise das

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											<p>planilhas de alguns instrumentos aprovados previamente, em virtude da desoneração da folha de pagamentos.</p> <p>Entende-se que a diminuição do denominador pode ter ocorrido devido ao cancelamento de alguns convênios e/ou TC/PACs.</p> <p>Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).</p>
6	Percentual de obras de MHCDC concluídas em razão da quantidade de	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/	99/135	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV,	63% (=83/132)	69% (=95/138)	73% (=99/135)	73% (=99/135)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de MHCDC foi de 63%, 69%

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
	instrumentos de repasse celebrados.		Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100			SIGA) via BI Oracle.					<p>e 73% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente.</p> <p>Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise.</p> <p>Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
7	Percentual de obras de MSD concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	298/451	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	53% (=246/460)	62% (=284/459)	66% (=298/451)	66% (=298/451)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras de MSD foi de 53%, 62% e 66% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Entende-se que a diminuição do denominador pode ter ocorrido devido ao cancelamento de algum convênio ou TC/PAC. Contribuíram para o baixo indicador: atraso no andamento das obras; grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise.

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											Sugere-se considerar no denominador apenas as obras em andamento (após aprovação do projeto e liberação da 1ª parcela).
8	Percentual de instrumentos de PMSB concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	6/29	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	3% (=1/33)	10% (=3/31)	21% (=6/29)	21% (=6/29)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de planos foi de 3%, 10% e 21% em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Foram concluídos até 30/12/2016 apenas 6 instrumentos de acordo com o BI, correspondendo a 21% de todos os 29 celebrados. Contribuíram para o baixo indicador: número de instrumentos considerados no

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											indicador, contemplando inclusive instrumentos com licitação não concluída; baixa qualidade dos produtos entregues para análise pelos convenentes; falta de comprometimento das empresas contratadas pelas prefeituras para elaboração dos PMSB; demora das prefeituras em corrigir os documentos analisados pela FUNASA.
9	Percentual de obras da ação de Resíduos concluídas em razão da quantidade de instrumentos	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de	17/33	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	37% (=16/43)	47% (=17/36)	52% (=17/33)	52% (=17/33)	Considerando os períodos analisados, o percentual de conclusão de obras da ação de Resíduos foi de 37%, 47% e 52% em 2014, 2015 e

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
	de repasse celebrados.		2002 até o exercício de apuração)*100								<p>2016, respectivamente.</p> <p>Entende-se que a diminuição do denominador pode ter ocorrido devido ao cancelamento de alguns convênios.</p> <p>Contribuíram para o baixo indicador: grande universo de convênios considerados no indicador (celebrados), englobando inclusive convênios em análise e convênios para os quais não foi apresentado projeto; deficiência dos projetos de engenharia entregues para análise pelos convenientes; parte dos gestores desconhece o objeto solicitado,</p>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Análise Crítica do Indicador
							Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado	
											sendo comum a solicitação de alteração de objeto ao longo da execução.

Fonte: Resultados apurados com data base de 30/12/2016 via BI - Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2016

Composição da Série Histórica

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra igual a 31.12 do exercício de apuração

Obs: Excluídos os Status de obra "Cancelados" e "Em Cancelamento".

2.3.2 Indicadores de desempenho – Saúde ambiental

Quadro A.2.3.2 - Indicadores de desempenho da área de saúde ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	

Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{36}{56} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23
----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	----------------	-------	------	-----	-------	--------	------	-------

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de municípios (36) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (56) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 64,23%

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Coesa, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana na interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência ²				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{125}{125} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (125) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (125) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Dessa forma, vislumbramos o protagonismo dos sujeitos, e o caráter de assertividade que permeia as propostas geradas no âmbito da Coordenação de Educação em Saúde (COESA), as articulações internas e externas que resultam numa proposta de ação capaz de ofertar as comunidades tradicionais o alcance a tecnologias sociais inovadoras e promotoras de Saúde.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{234}{307} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previstos para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 234 municípios com técnicos capacitados, representado 76% em relação ao número de municípios previstos. Observa-se que o alcance da meta foi prejudicado pela não realização do “II Seminário de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, que seria realizado em Foz do Iguaçu/PR (25% da meta traçada) como uma programação diferenciada para atender 19% dos municípios do estado e que foi transferida para 2017.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{529}{501} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 529 municípios com análises realizadas, representado 106% em relação ao número de municípios previstos.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{25.005}{20.303} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	123%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remetem à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

Gestão de riscos e controles internos

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora, pode-se admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas estão expostas a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes a esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	653	653	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	653	653	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	645	645	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	07	07	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	13	13	01	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-		
4. Total de Servidores (1+2+3)	666	666		

Fonte: SIAPE

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	570	
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	568	77
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	05
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	01
2. Servidores com Contratos Temporários	02	11
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	572	94

Fonte: SIAPE

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.4.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	04	04	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão			-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	01	01
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas			0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	18	18	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	23	23	01	01

Fonte: SIAPE

Análise crítica

A composição da força de trabalho vem se desenhando insuficiente. O número de servidores nas atividades da área meio e fim, no exercício de 2016, esteve abaixo do necessário para atendimento à demanda existente. A sua distribuição tem sido objeto constante de avaliação visando otimizar a relação entre esse quantitativo e as atividades a serem executadas de forma setorial. A partir do diagnóstico desses estudos é feito o realinhamento da distribuição qualitativa da força de trabalho.

A exemplo do ano de 2015, devido ao considerável número de servidores aposentados no exercício de 2016, enfrentamos um déficit em nosso quadro, o que retarda a execução das atividades rotineiras, haja vista o grande potencial que estes representavam para o serviço, considerando a sua larga experiência acumulado ao longo dos anos. O afastamento de servidores de suas atividades laborais, decorrentes de afastamentos legais (férias, licença médica, licença prêmio, entre outras), também impacta significativamente a execução eficiente das atividades rotineiras, visto que o número de servidores é limitado.

Apesar do quantitativo elevado de servidores constantes do *Quadro A.4.1.1.3 – Distribuição da Lotação Efetiva* temos uma realidade conforme abaixo se apresenta:

- Servidores cedidos ao SUS: 430
- Servidores que atuam na missão da Funasa - Área Meio: 140 + 02 contratos temporário - Lei 8.745/93 = 142 servidores
- Servidores que atuam na missão da Funasa - Área Fim: 83 + 11 contratos temporário - Lei 8.745/90 = 94 servidores

Dos 666 servidores constantes na folha de pagamento desta Suest/BA, apenas 236 atuam diretamente na missão da Funasa, os demais, estão cedidos para desenvolver atividades junto ao SUS.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro A.4.1.2 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016										-
	2015										-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	48.644.588,74	4.236.872,55			3.685.744,97	7.536.914,65	4.403.893,29	384.509,07	51.474,83	68.892.523,27
	2015	13.838.126,31	1.495.527,31			974.246,54	1.237.725,71	3.210.779,89	7.125,61	7.790,85	20.771.322,22
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016										-
	2015	10.411,63						4.338,18			14.749,81
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	72.433,30				3.577,00		29.163,13			105.173,43
	2015	80.699,34				10.619,00		13.785,51			105.103,85
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	24.867.693,08	135.129,74			2.514.322,97	2.811.258,06	6.377.602,29	187.135,45	24.179,41	36.917.321,00
	2015	27.110.944,36	1.495.905,56			2.059.720,22	2.592.072,13	5.016.081,47	1.159,77	31.792,33	38.307.675,84
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	1.362.106,00				109.066,69		233.944,24			1.705.116,93

	2015	1.448.712,00			70.777,81		243.809,88		1.763.299,69
--	-------------	--------------	--	--	-----------	--	------------	--	--------------

Fonte: Siape

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Foram identificados riscos na gestão de pessoas, a exemplo do número elevado de servidores com tempo apto a aposentar, sem expectativa de concurso público. O baixo salário, que também é fator determinante, vem impactando negativamente na motivação do servidor; assim como a ausência de perspectivas na carreira, entre outros. Resultando em sobrecarga, de forma negativa, aos servidores em exercício que também se encontram em final de carreira, muitos até em abono de permanência e com a perspectiva de aposentadoria em curto espaço de tempo. O agravante dessa situação é que em muitos casos, não há para quem se repassar os conhecimentos adquiridos.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A.4.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA BAHIA						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Manutenção predial	01.724.109/0001-34	24/09/2015	24/09/2016	Fundamental	P
2015	Manutenção Predial	01.724.109/0001-34	24/09/2016	23/09/2017	Fundamental	P
2015	Vigilância	10.702.684/0001-27	09/11/2015	09/11/2016	Fundamental	P
2015	Vigilância	10.702.684/0001-27	09/11/2016	09/11/2017	Médio	P
2014	Copeiragem	15.056.546/0001-31	10/03/2015	09/03/2016	Fundamental	E
2014	Limpeza	15.056.546/0001-31	01/04/2015	31/03/2016	Fundamental	E
2016	Copeiragem	15.056.546/0001-31	10/03/2016	09/03/2017	Fundamental	A
2016	Limpeza	12.480.291/0001-41	21/03/2016	20/03/2017	Fundamental	A

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro A.4.1.4.2 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255005							CNPJ: 26.989.350/0017-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	Ordinário	63/2010	10.702.684/0001-27	16/11/14	15/11/15	-	-	40	40	-	-	E
2014	9	Ordinário	06/2014	01.724.109/0001-34	25/09/14	24/09/15	-	-	6	6	-	-	P
2015	1	Ordinário	04/2015	10.702.684/0001-27	16/11/15	15/11/16	-	-	40	40	-	-	A
2014	12	Ordinário	02/2014	15.056.546/0001-31	01/04/15	31/03/16	-	-	15	15	-	-	P
2014	4	Ordinário	01/2014	15.056.546/0001-31	10/03/15	09/03/16	-	-	5	5	-	-	P
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise Crítica

O exercício de 2016 findou sem contrato de estagiário, por esse motivo não se aplica o preenchimento do quadro acima referente ao exercício de 2016.

4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Os indicadores de gestão de pessoas não respondem à razão de determinado resultado ou sobre como reverter situações e gerar aproximação em relação à meta. Mas fornecem um estudo criterioso e detalhado para que se possa elaborar um planejamento e atuar contra os entraves ao crescimento da Organização e das equipes.

Conforme orientação do nível central, no âmbito da UPC são aplicados os seguintes indicadores de Gestão de Pessoas: absenteísmo, adoecimento, desenvolvimento de competências gerenciais e de estágio. No quadro a seguir são detalhados os indicadores da Suest/BA relativos a 2016:

Quadro A.4.1.6 – Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas

Denominação do indicador	Objetivo	Meta	Periodicidade de	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Índice de Previsto	Índice Observado ¹
Absenteísmo	Identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da Funasa e rever a atuação das chefias e respectivas equipes para, entre outros, maximizar resultados institucionais e individuais pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração	Reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Funasa	Anual	$\frac{QNH}{QS \times DU} \times 100$ <p>QNH = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças¹ + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).</p> <p>QS = Quantidade de Servidores</p> <p>DU = Dias Úteis, já convertidos em horas.</p>	$\frac{1.219.376}{666 \times 2.032} \times 100$	0,50%	90,10 %

¹ Todas as licenças legais.

Denominação do indicador	Objetivo	Meta	Periodicidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Índice de Previsto	Índice Observado ¹
Adoecimento	Identificar o quantitativo de afastamentos e os tipos de causas de adoecimento de maior incidência dos servidores do Quadro de Pessoal	Reduzir para menos que 10% o índice de adoecimento na Funasa	Anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de servidor ativo} \times N^{\circ} \text{ de afastamento por servidor em 12 me}}{100}$	$\frac{666 \times 0,165165}{100}$	< 10 %	110 %
Desenvolvimento de competências gerenciais	Promover o aprimoramento da qualificação gerencial para o exercício de atividades de direção e assessoramento, por unidade pagadora	Aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, por Unidade Pagadora, no exercício	Anual	$\frac{NGC}{NEGUP} \times 100$ NGC = Número de Gestores Capacitados. NEGUP = Número estimado de Gestores da Unidade Pagadora.	$\frac{4}{18} \times 100$	60 %	22,22 %
Estágio	Identificar a efetividade do Programa de Estágio da Funasa, tendo em vista seu valor educativo e a preparação do educando para o trabalho produtivo.	Atender 100% da demanda das Unidades.	Anual	$\frac{NE}{NV} \times 100$ NE = Número de estagiários. NV = Número de vagas.	$\frac{42}{44} \times 100$	100 %	95,45 %

Fonte: SIAPE, SIAPECAD, SIAPESAÚDE

¹ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

Absenteísmo

O valor obtido para o indicador na Suest-BA foi de 90,10%, frente à meta de até 0,5%. O valor bastante acima do ideal deve-se ao grande número de servidores cedidos para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS por imposição legal (Instrução Normativa N.º 01, de 3 de janeiro de 2003).

Essa situação impacta negativamente o indicador da Suest/BA, inclusive como entrave ao alcance da autorização para realizar concurso público para provimento de cargo efetivo, tendo em vista que considera esse contingente no Quadro de Pessoal da Fundação, embora não seja de fato força de trabalho para a Instituição.

Adoecimento

O valor obtido para o indicador na Suest-BA foi de 110%, frente à meta de menos que 10%. A base de dados utilizada pela Suest foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do Siapesaude, levando em conta o número de afastamentos para tratar da própria saúde, ainda que um mesmo servidor apresente mais de um afastamento no período de um ano (janeiro a dezembro).

Não foram considerados os números de dias de afastamentos, e sim quantitativos de atestados apresentados. Foram computados os números de homologação de afastamento para tratamento da própria saúde por homologação pericial (110), referente ao exercício de 2016. Este valor, dividido pelo número de servidores ativos da UPC (666), leva a um índice de 0,165165 afastamentos por servidor em 12 meses.

Não foi identificada a quantidade de afastamentos por servidor, haja vista não haver no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS tal detalhamento. Assim, um mesmo servidor pode afastar-se mais de uma vez e, como tal, serem computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Foi considerado como público alvo os servidores da Suest-Bahia, incluindo os cedidos ao SUS, visto que permanecem com lotação na Seção de Gestão de Pessoas – Soape/Sagep.

Identificamos o tipo de doença mais recorrente, uma vez que o Siapesaude fragmenta sobremaneira as informações por classificação do CID. Por isso, aponto abaixo as quatro maiores ocorrências no exercício de 2016. Conforme quadro de doenças utilizado como referência pelo Siass.

Nº	DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE
1	HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)
2	ENTORSE E DISTENÇÃO

3	DORSALGIA
4	LUMBAGO COM CIÁTICA

Desenvolvimento de competências gerenciais

Na Suest-BA houve a participação de 4 (quatro) gestores da Funasa em ações de capacitação gerencial no exercício de 2016, atingindo o percentual de 22,22%.

O número reduzido de servidores capacitados deu-se em decorrência do gestor optar por indicar os seus subordinados para serem capacitados na sua área de atuação, considerando principalmente o baixo nível de recursos disponibilizados para esse fim.

Estágio

Na Suest-BA houve em 2016 atuação de 42 estagiários, frente a uma demanda de 44 vagas previstas, atingindo o percentual de 95,45%. Ainda que não tenha sido alcançado 100%, entende-se que esse índice representa um percentual significativo.

Ressalta-se que o exercício de 2016 foi encerrado sem contratos vigentes de estágio.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - Siasg orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais).

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Propiciar o transporte de servidores desta Suest-BA para o desenvolvimento de atividades ligadas ao seu papel no estado, que é o de reproduzir em seu nível de atuação, os compromissos estabelecidos na missão institucional, que são: **“Promover a Saúde Pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”**. Desse modo, os deslocamentos objetivam, na sua maioria para o acompanhamento de convênios e obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), emendas parlamentares, bem como reuniões com os demais parceiros que interagem, dentro do estado, no campo da promoção da saúde pública, e demais atividades para as quais a presença da Funasa é imprescindível. Assim, considerando as distâncias

intermunicipais, justifica-se a utilização da frota, para que a Superintendência possa atuar com celeridade, garantindo maior efetividade no cumprimento do seu programa de trabalho.

- c) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Qde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
41	Veículo de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço, no transporte de carga e realização de atividades específicas.	Pick up e carro tipo passeio	Servidor em serviço externo e por necessidade em serviço.
2	Veículo de serviços especiais	Na realização de atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados - Análise da Água.	Van/Laboratório	Servidor no desempenho das atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados - Equipe do Controle e Qualidade da Água.
4	Veículo de transporte institucional	No transporte da autoridade em serviço.	Sedan, carro tipo passeio e veículo institucional	Superintendente Estadual, substituto do superintendente estadual enquanto perdurar a substituição.

- d) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

Qde.	Grupo	Média Anual KM rodado
41	Veículo de serviços comuns	10.615,56
2	Veículo de serviços especiais	2.994,50
1	Veículo de transporte institucional	12.985,00

- e) **Idade média da frota, por grupo de veículos;**

Qde.	Grupo	Idade Média
41	Veículo de serviços comuns	11
2	Veículo de serviços especiais	08

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2016 R\$ 363.526,79 (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 6.872,54 (Seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

g) Plano de substituição da frota;

Encaminhado anualmente a Presidência da Funasa através do Plano anual de aquisição de veículos, sempre no início do exercício,

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;

A Unidade possui controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, através de controles em sistemas: de abastecimento (Ticket Car), Controle da frota (Sicotweb), solicitações de deslocamento efetuado pelos interessados e Boletins Diários de Tráfego (BDT) preenchido pelos motoristas quando no deslocamento dos veículos .

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Os veículos inservíveis ou antieconômicos são encaminhados ao Setor de Patrimônio para alienação. O setor de Patrimônio relaciona os bens móveis para desfazimento, tendo a Funasa/Suest/BA adotado as modalidades de Leilão e Doação, com fundamento no Decreto 99.658/90, 1.305/94 e Lei 8.666/93

No ano de 2016, foram encaminhados ao Setor de Patrimônio 55 (Cinquenta e cinco veículos) conforme detalhamento abaixo:

Veículos doados a SESAI/DSEI-BA

	MARCA/MODELO	COR	PLACA	RENAVAN	CHASSI	ANO	SITUAÇÃO
1	YAMAHA/YBR 125E	branca	JPZ 1879*	793041902	9C6KE010020067912	2002	DOADO
2	GM/CORSA Wind	branca	JKZ 7825*	731191790	9BGSC68Z0YC164816	2000	DOADO

3	YAMAHA/YBR 125E	branca	JPZ 1895*	793057078	9C6KE010020067917	2002	DOADO
4	YAMAHA/YBR 125E	branca	JPZ 1885*	793046122	9C6KE010020067931	2002	DOADO
5	I/FORD RANGER	branca	JRO 5639*	976958082	8AFER13P28J180743	2008	DOADO
6	MMC/L 200	branca	JRC 6673*	951552007	93XGNK7408C739387	2007	DOADO
7	MMC/L200	branca	NYL 2380*	274618699	93XGNK740BCA74509	2010	DOADO
8	MMC/L200	branca	JSE 5971*	137161646	93XGNK7409C955170	2009	DOADO
9	I/FORD RANGER	branca	JRO 2601*	976964376	8AFER13P28J183958	2008	DOADO
10	MMC/L200	branca	NYL 8623*	274614987	93xgnk740bca74516	2010	DOADO
11	MMC/L200	branca	JSE 5366*	135926793	93XGNK7409C955178	2009	DOADO
12	MMC/L 200	branca	JRC 6378*	951551671	93XGNK7408C739459	2007	DOADO
13	CAMINHÃO-F 14.000	branca	JKZ 0720*	621729116	9BFXNSM7PDB27097	1993	DOADO
14	MMC/L200	branca	NYL 6199*	274618257	93XGNK740BCA74397	2010	DOADO
15	MMC/L 200	branca	JRC 8850*	951551060	93XGNK7408C739453	2007	DOADO
16	I/TOYOTA HILUX	branca	JPZ 4157*	841218951	8AJ33LNL549413538	2004	DOADO
17	MMC/L200	branca	JSE 7127*	137181388	93XGNK7409C955133	2009	DOADO
18	I/FORD RANGER	branca	JRO 1747*	976955890	8AFER13P38J183953	2008	DOADO
19	MMC/L200	branca	JSE 2942*	137151543	93XGNK7409C955189	2009	DOADO
20	MMC/L200	branca	NYL 6984*	274617064	93XGNK740BCA74535	2010	DOADO
21	GM/S 10 2.8	branca	JKZ 9692*	760092451	9BG124BC01C406994	2000	DOADO
22	I/FORD RANGER	branca	JRO 6169*	976952289	8AFER13P48J182357	2008	DOADO
23	GM/S 10 2.8	branca	JKZ 9690*	760092559	9BG124BC01C411388	2001	DOADO
24	MMC/L200	branca	NYL 3350*	274838478	93XGNK740BCA74429	2010	DOADO
25	MMC/L200	branca	NYL 5834*	274838893	93XGNK740BCA74510	2010	DOADO
26	GM/S 10 2.8	branca	JKZ 9685*	760092753	9BG124BC01C406989	2000	DOADO
27	HONDA/XLR 125	branca	JKZ 8795*	751349860	9C2JD17101R003095	2000	DOADO
28	NISSAN/FRONTIER	branca	HSH 0115*	862066565	94DCMUD225J625154	2005	DOADO
29	MMC/L200	branca	NYL 5959*	274839369	93XGNK740BCA74525	2010	DOADO
30	MMC/L200	branca	NZN 8884*	430223447	93XPNK740CCB86742	2011	DOADO
31	MMC/L200	branca	NyL 3454*	430223480	93XPNK740CCB78788	2011	DOADO
32	MMC/L200	branca	NZN 7588*	430223439	93XPNK740CCB86709	2011	DOADO
33	MMC/L200	branca	NZN 3558*	430223455	93XPNK740CCB78789	2011	DOADO
34	MMC/L200	branca	NZN 6315*	430223390	93XPNK740CCB86700	2011	DOADO
35	MMC/L200	branca	NZN 0427*	430223412	93XPNK740CCB86754	2011	DOADO
36	I/FORD RANGER	branca	JRO 8519*	976947498	8AFER13P18J180727	2008	DOADO
37	VW/SAVEIRO 1.6	branca	JPZ 0795*	773962212	9BWEB05X82P510133	2001	DOADO
38	I/FORD RANGER	branca	JRO 1808*	976961539	8AFER13P38J183956	2008	DOADO
39	MMC/L200	branca	JSE 7886*	137158483	93XGNK7409C955197	2009	DOADO
40	MMC/L200	branca	NTI 8267*	208053484	93XGNK740ACA66162	2010	DOADO
41	HONDA/XLR 125	branca	JKZ 8796*	751349461	9C2JD17101R003130	2000	DOADO
42	NISSAN/FRONTIER	branca	JKH 5743*	887561063	94DCMUD226J666510	2005	DOADO
43	GM/S 10 2.8	branca	JKZ 9693*	760096228	9BG124BC01C407448	2001	DOADO

Veículos leiloados - 25130.004.985/2016-63 – Leilão nº 01/2016

LOTES	MARCA/MODELO	COR	PLACA	RENAVAN	CHASSI	ANO	SITUAÇÃO
16	I/JEEP Cherokee	grena	MEA 4321	540071854	1JAGW58N5IC315746	2000	Arrematado
17	GM/CORSA SEDAN	branca	JPZ 1524	784917035	9BGXF19X02C158789	2002	Arrematado
18	FIAT/MAREA SX	preta	AJQ 6798	750295325	9BD18521317045424	2000	Arrematado
19	FORD/COURIER 1.6	branca	JKZ 8792	752652516	9BFNSZPPA1B914307	2000	Arrematado
20	MERCEDES BENZ/CAMINHÃO	Azul	JLV-7186	218945205	(SUCATA)	1995	Arrematado
21	GM/D20 CUSTOM	branca	JKZ 2539	652484042	9BG258NATTC001001	1996	Arrematado
22	GM/C20 CUSTOM	branca	JKZ 6852	222732598	9BG244NHMMC018434	1991	Arrematado
23	TOYOTA/BAND	branca	JKZ 7687	730405354	9BRBJ0160Y1021057	1999	Arrematado
24	FORD/F 4000	branca	JKZ 0759	220062323	LA7GGB411065	1986	Arrematado
25	MMC/L200 4x4 GL	branca	JRC 7715	951551469	93XGNK7408C739452	2007	Arrematado
26	MMC/L200 4x4 GL	branca	NYL 8240	274617749	93XGNK740BCA74515	2010	Arrematado
27	NISSAN/FRONTIER	branca	JKH 1771	862113679	94DCMUD225J25635625650	2005	Arrematado

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A FUNASA/SUEST-BA possui em seu organograma a estrutura de um Setor para gestão e controle de bens móveis e imóveis, que utiliza o software de gestão patrimonial denominado ASIWEB. Os imóveis têm o seu controle gerencial no SIAFI e SPIUNET, além dos arquivos e toda documentação dos mesmos.

O acervo de imóveis da União que estão sob a responsabilidade da Funasa/Suest-BA é controlado pela Divisão de Administração, através de sua seção de Recursos Logísticos, setor de Patrimonio-SOPAT. Dois servidores lotados no setor comandam a gestão das ações de controle de inventário, atualização de dados, instrução dos termos de cessão e outras atividades afins.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro A.4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	Salvador	4	4
Subtotal Brasil		4	4
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Exterior		-	-

Total (Brasil + Exterior)	4	4

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.4.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG 255005	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Municípios								
Serra do Ramalho/ Agrovila 06	3039.00001.500-0	5	6	24.000,00	04/05/2015	157.174,27	0,00	0,00
Serra do Ramalho/ Agrovila 10	3039.00003.500-0	5	6	24.000,00	11/05/2015	224.688,15	0,00	0,00
Serra do Ramalho/ Agrovila 22	3039.00005.500-1	5	6	24.000,00	05/12/2013	214.641,00	0,00	0,00
Sítio do Mato	3041.00001.500-1	5	4	12.500,00	11/04/2015	85.970,37	0,00	0,00
Angical	3327.00006-500-2	5	3	31.586,68	12/02/2014	145.493,10	0,00	0,00
Barra	3353.00011.500-9	5	3	1.129.467,75	12/02/2014	8.767.559,71	0,00	0,00
Barra	3353.00013.500-0	5	3	120.876,64	13/02/2014	1.264.771,64	0,00	0,00
Barra	3353.00015.500-0	5	4	10.000,00	17/04/2015	93.624,45	0,00	0,00
Barra	3353.00017.500-1	5	3	69.712,27	24/04/2015	122.093,88	0,00	0,00
Barreiras	3363.00034.500-1	5	6	1.508.457,97	08/06/2015	1.110.502,01	0,00	0,00
Bom Jesus da Lapa	3377.00028-500-9	5	4	340.000,00	11/12/2013	2.859.839,76	0,00	0,00
Bom Jesus da Lapa	3377.00030.500-0	5	6	583.555,64	11/12/2013	2.080.795,54	0,00	0,00
Bom Jesus da Lapa	3387.00038.500-3	10	6	11.920,00	11/12/2013	397.335,32	0,00	0,00
Brejolândia	3387.00001.500-9	5	4	33.033,00	02/06/2014	1.015.120,60	0,00	0,00
Buerarema	3393.00004.500-0	5	2	194.662,48	13/06/2014	298.138,52	0,00	0,00
Campo Alegre de Lourdes	3417.00001.500-4	5	4	4.000,00	29/05/2015	922.683,70	0,00	0,00
Campo Alegre de Lourdes	3417.00003.500-5	5	23	4.000,00	29/05/2015	20.011,73	0,00	0,00
Canapolis	3421.00001.500-2	5	4	34.200,00	14/11/2014	232.029,40	0,00	0,00
Caravelas	3437.00038.500-0	5	3	25.688,00	02/06/2014	327.453,56	0,00	0,00
Carinhanha	3441.00011.500-1	5	3	5.600,00	10/12/2013	290.264,80	0,00	0,00
Carinhanha	3441.00015.500-3	5	3	324.324,91	10/12/2013	4.135.124,80	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00007.500-6	5	4	169.848,85	22/05/2015	387.959,22	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00009.500-7	5	4	52.083,68	22/05/2015	154.238,20	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00011.500-8	5	4	57.083,68	22/05/2015	114.121,87	0,00	0,00
Casa Nova	3443.00013.500-9	5	4	49.386,68	21/05/2015	54.307,19	0,00	0,00
Coaraci	3459.00005.500-1	5	4	245.077,47	06/06/2014	633.983,44	0,00	0,00
Coribe	3481.00001.500-6	5	3	28.000,00	22/05/2014	218.952,36	0,00	0,00
Coribe	3481.00003.500-7	5	3	13.800,00	01/06/2014	120.076,13	0,00	0,00

Correntina	3485.00001.500-9	5	2	70.660,00	14/11/2014	704.013,87	0,00	0,00
Correntina	3485.00005.500-0	5	4	12.000,00	13/12/2013	81.000,00	0,00	0,00
Feira de Santana	3515.00209.500-5	5	4	107.600,00	06/06/2014	1.752.331,53	0,00	0,00
Formosa do Rio Preto	3521.00001.500-9	5	4	12.000,00	28/05/2014	353.076,00	0,00	0,00
Ibicaraí	3541.00005.500-5	5	3	249.120,03	16/04/2014	389.011,82	0,00	0,00
Santa Rita de Cássia	3549.00005.500-0	5	4	200.000,00	29/04/2015	1.534.214,86	0,00	0,00
Santa Rita de Cássia	3549.00007.500-1	5	4	18.000,00	02/05/2015	230.170,89	0,00	0,00
Ibotirama	3565.00005.500-2	5	3	28.980,00	14/05/2014	425.785,31	0,00	0,00
Ibotirama	3565.00007.500-3	5	4	23.100,00	14/05/2014	164.902,55	0,00	0,00
Ibotirama	3565.00009.500-4	12	3	39.480,00	04/12/2013	265.305,60	0,00	0,00
Igaporã	3569.00005.500-5	5	3	101.791,35	13/05/2015	1.166.380,98	0,00	0,00
Ilhéus	3573.00185.500-3	22	4	16.320,00	20/04/2014	317.228,19	0,00	0,00
Ilheus	3573.00185.500-3	5	4		16/05/2014	4.434.249,02	0,00	0,00
Itajuípe	3611.00005.500-0	5	3	323.738,19	10/06/2014	259.484,08	0,00	0,00
Jequié	3661.00112.500-8	14	2	36.560,00	07/06/2015	485.078,08	0,00	0,00
Juazeiro	3669.00046.500-5	18	4	60.000,00	18/07/2014	213.007,54	0,00	0,00
Juazeiro	3669.00048.500-6	21	3	131.968,00	05/06/2015	516.596,25	0,00	0,00
Juazeiro	3669.00050.500-7	14	4	18.369,40	18/07/2014	497.311,79	0,00	0,00
Malhada	3705.00001.500-0	5	4	16.800,00	12/12/2013	435.397,20	0,00	0,00
Morpará	3733.00001.500-5	5	4	21.000,00	20/12/2014	273.969,49	0,00	0,00
Muritiba	3747.00001.500-5	10	3	2.000,00	11/06/2015	10.380,00	0,00	0,00
Muritiba	3747.00003.500-6	10	3	2.000,00	24/07/2015	12.140,47	0,00	0,00
Paratinga	3775.00006.500-8	10	6	20.000,00	04.12/2013	152.300,00	0,00	0,00
Paratinga	3775.00008.500-9	5	4	50.000,00	06/06/2014	327.989,68	0,00	0,00
Paratinga	3775.00010.500-0	5	3	7.500,00	04/12/2013	56.497,50	0,00	0,00
Pilão Arcado	3789.00007.500-3	5	4	240.190,88	28/05/2015	376.779,88	0,00	0,00
Porto Seguro	3807.00056.500-2	22	2	-----	15/08/2014	503.816,20	0,00	0,00
Remanso	3821.00024.500-3	5	3	269.454,17	22/08/2014	3.094.333,27	0,00	0,00
Riachão das Neves	3825.00001.500-0	5	4	42.000,00	30/04/2015	242.393,34	0,00	0,00
Riachão das Neves	3825.00003.500-1	5	4	7.200,00	28/05/2015	51.589,23	0,00	0,00
Salvador - Vitória	3849.00732.500-2	21	3	339.856,13	18/06/2015	5.219.339,77	0,00	0,00
Salvador - Graça	3849.00798.500-2	21	3	280.000,00	01/10/2013	872.564,14	0,00	0,00
Salvador - Campinas	3489.00866.500-1	5	6		14/04/2015	1.773.906,80	0,00	0,00
Santana	3865.00001.500-0	5	4	154.850,80	07/11/2014	250.049,14	0,00	0,00
São Desidério	3877.00004.500-0	5	4	18.900,00	16/06/2015	305.686,36	0,00	0,00
Sapeaçu	3891.00001.500-9	5	4	50.000,00	06/06/2014	614.769,32	0,00	0,00
Sento Sé	3903.00007.500-9	5	4	656.282,17	21/04/2015	689.871,63	0,00	0,00
Serra Dourada	3905.00001.500-2	5	3	94.578,01	04/05/2014	310.073,90	0,00	0,00
Serrinha	3909.00016.500-7	10	3	60.000,00	01/11/2013	1.230.000,00	0,00	0,00
Tabocas do Brejo Velho	3917.00001.500-6	5	4	12.000,00	11/06/2015	88.614,73	0,00	0,00
Teodoro Sampaio	3927.00001.500-3	5	3	152.303,89	29/06/2015	193.046,46	0,00	0,00

Teodoro Sampaio	3927.00003.500-4	5	3	29.600,00	05/02/2015	280.697,81	0,00	0,00
Teodoro Sampaio	3927.00005.500-5	5	4	9.000,00	01/11/2013	139.651,97	0,00	0,00
Uauá	3939.00009.500-0	5	4	5.000,00	25/06/2015	73.790,25	0,00	0,00
Uauá	3939.00011.500-1	5	4	50.000,00	16/07/2014	983.994,78	0,00	0,00
Uauá	3939.00013.500-2	5	4	5.000,00	24/04/2015	71.438,76	0,00	0,00
Uauá	3939.00015.500-3	5	4	10.000,00	23/06/2015	161.552,31	0,00	0,00
Ubatã	3945.00004.500-8	5	7	15.000,00	10/10/2013	142.410,98	0,00	0,00
Uruçuca	3953.00008.500-0	5	3	179.690,38	30/01/2014	462.452,91	0,00	0,00
Vitória da Conquista	3965.00054.500-5	5	6	30.960,00	12/06/2014	1.465.586,32	0,00	0,00
Xique-Xique	3971.00001.500-0	5	3	79.906,93	18/02/2014	111.908,78	0,00	0,00
Xique-Xique	3971.00003.500-1	5	3	79.906,93	18/02/2014	147.860,19	0,00	0,00
Xique-Xique	3971.00005.500-2	5	3	249.743,64	17/02/2014	270.507,25	0,00	0,00
Mansidão	3977.00001.500-0	5	3	45.899,00	06/06/2014	85.938,36	0,00	0,00
Wanderley	3999.00002.500-6	10	3	10.360,00	06/06/2014	233.771,85	0,00	0,00
Totais → 83 imóveis						59.095.334,35	0,00	0,00
Fonte: Setor de Patrimônio da FUNASA/SUEST-BA								

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Os valores do SPIUNET estão atualizados até 2014, em consonância com o SIAFI, Neste exercício de 2017 serão revisados.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Não ocorreram despesas de manutenção com os imóveis, considerando que eles são cedidos a órgãos do estado e municípios, e nos Termos de Cessão de Uso consta cláusula dispondo que quaisquer despesas inerentes à manutenção dos imóveis devem ser pagas pelos Órgãos Cessionários, após anuência e autorização da FUNASA.

Quanto à qualidade dos registros contábeis, informamos que todos os imóveis estão registrados no SIAFI e no SPIUNET, apesar de na conciliação entre ambos constarem algumas diferenças de valores nos custos, variações estas que ocorrem devido a algumas atualizações dos valores de alguns imóveis realizadas durante o exercício financeiro e AINDA não registradas no SPIUNET. O equilíbrio entre sistemas será providenciado em 2017.

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Os riscos ora existentes, responsáveis pelo não controle total e efetivo na gestão dos imóveis, são todos relativos a atualização documental de escritura de posse de alguns deles, e averbações de áreas construídas de outros nos cartórios das jurisdições de onde os imóveis pertencem. Neste exercício de 2017 serão programados diversos deslocamentos para solucionar.

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada, portanto, este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**.

5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, *facebook* que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014*.

5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.official

twitter.com/funasa

<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>

https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Nessa seção, foram inseridos aspectos relacionados ao desempenho financeiro da Funasa, às informações contábeis e à sistemática de apuração de custos.

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Créditos a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congênere; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenientes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso. Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;

- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.2 Justificativas quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica

Item respondido conforme texto constante no tópico 6.1.1.

6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo

Item respondido conforme texto constante no tópico 6.1.1.

6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido

Item respondido conforme texto constante no tópico 6.1.1.

6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Todas as determinações e recomendações do TCU recebidas pela Funasa Suest/Bahia no ano de 2016 foram atendidas.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Todas as determinações e recomendações da CGU recebidas pela Funasa Suest/Bahia no ano de 2016 foram atendidas.

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU					Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *		
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000					
		-	-	0	05	08	07	24	
Valores						98.569,71	994.661,69	4.729.770,20	

* Especificar razões

No ano de 2016 a Funasa/Suest/BA, através do Serviço de Convênios, expediu 132 notificações como medida interna administrativa.

Nos casos que houve a caracterização de dano ao erário foram instauradas 13 cobranças administrativas.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos os contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, *in verbis*, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
- 9.3. Determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.7.6 - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	10122211520000001	14.514,48	14.514,48
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Funasa/Suest-BA aprovou com ressalvas 31 convênios e/ou termos de compromisso, conforme quadro abaixo:

Quadro A.8 - Convênios aprovados com ressalvas

APROVAÇÃO COM RESSALVA 2016 SUEST/BA			
CONVENENTE	Nº DO INSTRUMENTO	GESTOR RESPONSÁVEL/CPF	RESSALVAS
DOM MACEDO COSTA	TC/PAC 0849/2009	José dos Santos Fróes - CPF: 400.537.505-78	1. Não comprovação do recolhimento total do INSS.
UIBAI	TC/PAC 0344/2011	Pedro Rocha Filho - CPF: 094.535.395-20	1. Não comprovação do recolhimento total do INSS.
CARINHANHA	TC/PAC 1485/2008	Paulo Elísio Cotrim - CPF: 125.215.315-53	1. Notas Fiscais sem recolhimento de IRRF, parcialmente apagadas e ilegíveis dificultando a análise da prestação de contas.
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	CV 1279/2004	Joel de Souza Neiva - CPF: 024.905.955-04	1. Transferência de recursos da conta específica para fins não justificados. 2. Despesas não previstas no plano de trabalho. 3. Não aplicação em poupança. 4. Não comprovação de comunicação aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais.
RIACHO DE SANTANA	CV 0186/03	Tito Eugênio Cardoso De Castro - CPF: 131.585.545-34	1. Ausência de comprovantes da Guia de Recolhimento de tributos. 2. Não aplicação no mercado financeiro. 3. Ausência de Boletim de medição. 4. Não aplicação no mercado financeiro.
FORMOSA DO RIO PRETO	CV - 1546/05	Manoel Afonso de Araújo - CPF: 137.632.105-04	1. Não apresentação do comprovante de ISS.
SANTA RITA DE CÁSSIA	TC/PAC 0665/07	Rômulo Rodrigues Setubal - CPF: 071.900.345-87	1. Ausência cópia Nota Fiscal nº 034 mencionada na Relação de Pagamentos. 2. Falta de cópia do Despacho adjudicatório e homologação das licitações. 3. Ausência da cópia do termo de convênio. 4. Ausência da cópia do plano de trabalho. 5. Falta extratos bancários. 6. Não aplicação no mercado financeiro.
ESPLANADA	TC/PAC 0630/11	Rodrigo de Castro Lima - CPF: 790.855.475-04	1. Ausência da cópia do mapa da apuração da licitação. 2. Falta cópia plano de trabalho.

APROVAÇÃO COM RESSALVA 2016 SUEST/BA			
CONVENENTE	Nº DO INSTRUMENTO	GESTOR RESPONSÁVEL/CPF	RESSALVAS
			3. Ausência da cópia do termo de convênio.
RIACHO DE SANTANA	TC/PAC 0372/07	Tito Eugênio Cardoso De Castro - CPF: 131.585.545-34	1. Ausência do Mapa de Apuração da licitação. 2. Ausência Termo de Aceitação da obra. 3. Ausência das Guia Recolhimento dos tributos.
PAU BRASIL	TC/PAC 0370/07	Antônio José do Prado - CPF 589.107.947-04	1. Utilização de rendimentos sem a anuência da FUNASA. 2. Ausência de recolhimento de INSS.
CANUDOS	EP 0031/06	Arcênio Almeida Gonçalves Neto - CPF: 366.329.615-68	1. Ausência de Gui de recolhimento de tributos. 2. Ausência de boletim de medição.
PEDRO ALEANDRE	TC/PAC 0587/11	Salorylton de Oliveira - CPF: 534.598.495-68	1. Ausência da cópia do cheque discriminado na Relação de Pagamentos. 2. Ausência de cópia da Nota Fiscal nº 0001. 3. Ausência dos documentos licitatórios e ordem de serviço da empresa.
WAGNER	EP 0141/07	Elter Silva Bastos - CPF: 284.682.955-15	1. Não aplicação no mercado financeiro.
CIPÓ	EP 0237/08	Jailton Ferreira de Macedo - CPF: 448.310.725-91	1. Ausência do mapa de apuração licitação. 2. Pagamento efetuado a maior de R\$ 20,00.
SÃO GABREIL	TC/PAC 0535/09	José Carlos Gomes Ferreira - CPF: 094.303.185-00	1. Ausência do mapa de apuração licitação. 2. Ausência da comprovação de recolhimento de INSS. 3. Ausência de identificação do convênio e carimbo atesto/certifico nas Notas Fiscais.
CENTRAL	EP 0183/06	Leonandes Santana da Silva - CPF: 402.006.555-15	1. Não aplicação no mercado financeiro.
ITAGI	TC/PAC 0358/07	Wanda Argollo Pinto - CPF: 017.649.185-68	1. Não apresentação da Guia de Recolhimento dos tributos.
APUAREMA	TC/PAC 0198/08	Jozilene Barreto Ribeiro - CPF: 385.883.745-87	1. Ausência da comprovação de recolhimento de INSS. 2. Ausência de Extratos de aplicação financeira e os da conta corrente incompletos. 3. Valor lícitado a menor que o pactuado.

APROVAÇÃO COM RESSALVA 2016 SUEST/BA			
CONVENENTE	Nº DO INSTRUMENTO	GESTOR RESPONSÁVEL/CPF	RESSALVAS
BREJÕES	CV 1470/02	Florisvaldo Passos de Araújo - CPF: 016.871.075-72	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de cópias das guias de recolhimento de ISS e IRRF. 2. Não apresentação de Cheques citados na relação de pagamento. 3. Falta de comprovação de despesas PESMS. 4. Não comprovação de comunicação aos partidos políticos, sindicato dos trabalhadores e entidades empresariais. 5. Cobrança de Tarifas Bancárias. 6. Contrapartida proporcional não disponibilizada. 7. Utilização de rendimentos sem anuência da Funasa. 8. Saldo de aplicação não devolvido
MACURURÉ	EP 1015/03	Silma Eliane Adriano do Nascimento Carvalho CPF - 546 817.155-49	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência do atesto/certifico nas Notas Fiscais. 2. Não comprovação com despesas de PESMS. 3. Ausência da cópia do despacho adjudicatório e homologação da licitação.
IBOTIRAMA	CV-0041/04	Wilsin de Oliveira Leite - CPF: 040.835.475-53	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pendências no processo licitatório.
LAPÃO	EP 0191/08	José Ricardo Rodrigues Barbosa - CPF: 485.054.805-97	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação da alíquota para recolhimento de INSS em desacordo com o artigo 122, IN/RFB nº 971. 2. Recolhimento do saldo sem a devida correção.
JAGUARARI	CV 0168/03	Edson Luiz de Almeida - CPF: 073.014.725-87	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestação de Contas Final apresentada após vigência do convênio. 2. Nota Fiscal sem atesto. 3. Utilização rendimentos sem autorização. 4. Notas Fiscais ausentes de comprovantes de recolhimento do IRRF, ISS e INSS. 5. Não apresentação das Notas Fiscais citadas na Relação de Pagamentos Efetuados.
RIO DE CONTAS	CV 0017/11	Márcio Oliveira Farias CPF: 595.572.225-49	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta da Guia dos tributos.

APROVAÇÃO COM RESSALVA 2016 SUEST/BA			
CONVENENTE	Nº DO INSTRUMENTO	GESTOR RESPONSÁVEL/CPF	RESSALVAS
ITAMARI	EP 0544/04	Enedino Ribeiro Vasconcelos CPF: 331.838.648-00	<ol style="list-style-type: none"> 1. Notas Fiscais sem comprovantes de recolhimento do IRRF, ISS e INSS. 2. Ausência do atesto ou certificado nas referidas Notas Fiscais. 3. Ausência do Termo de Aceitação Definitiva da Obra. 4. Ausência do Relatório de Cumprimento do objeto.
CALDEIRÃO GRANDE	CV 3329/01	Sérgio Luiz Silva Passos CPF: 110.534.965-91	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não comprovação de Contrapartida para PESMS. 2. Ausência Relação Bens adquiridos, produzidos ou construídos e cópia do termo de aceitação da obra. 3. Ausência extratos bancários. 4. Despesas após vigência. 5. Utilização rendimentos sem autorização.
RIO REAL	TC/PAC 0664/11	Antônio Alves do Santos - CPF: 194.432.185-34 Orlando Brito de Almeida CPF: 276.985.215-91	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da PC Final após vigência expirada. 2. Ausência de Cópias do plano de trabalho, mapa de apuração licitação, termo de convênio. 3. Cobrança indevida de tarifas bancárias. 4. Despesas pagas pós vigência. 5. Desconto TRF Judicial na conta do convênio.
RIACHO DE SANTANA	TC/PAC 0663/07	Tito Eugênio Cardoso De Castro - CPF: 131.585.545-34	<ol style="list-style-type: none"> 1. Guia de tributos pagos após vigência do convênio.
SEDUR/GOVERNO DO ESTADO	CV 1021/04	Roberto Moussallem de Andrade - CPF 081.065.505-59	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência do mapa de apuração licitação, valor licitado a menor que o pactuado. 2. Parte da Contrapartida efetuada em outra conta corrente.
SOUTO SOARES-BA	CV 2065/2005	Amarildo Neves de Souza - CPF 315.250.325-34	<ol style="list-style-type: none"> 1. Guia de tributos não encaminhadas. 2. Falta de carimbos nas Notas Fiscais. 3. Adjudicação e Homologação com divergências nas datas.
CANÁPOLIS	TC/PAC 0363/2011	Rubiê Queiroz de Oliveira - CPF: 092.322.145-04	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de Boletim de medição e termo de aceitação da obra.

O conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. O esforço institucional incrementado no exercício de 2016, que visou principalmente a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

Deve-se acrescentar que durante o ano de 2016 a FUNASA/SUEST-BA também encontrou alguns obstáculos à plena execução de seus objetivos. Nesse sentido, as principais dificuldades decorreram da escassez de recursos humanos, principalmente no quadro permanente, para desenvolver as atividades de apoio administrativo e também para auxiliar na análise de prestação de contas, acompanhamento dos processos de convênios, termos de compromisso, termos de cooperação técnica, fiscalização de contratos, entre outros. Ressalta-se também como obstáculo em 2016 a manutenção do contingenciamento dos limites orçamentários para despesas com diárias e passagens.

Apesar dos obstáculos, a Funasa/BA alcançou um desenvolvimento satisfatório nas atividades das áreas de Saúde Ambiental, Saneamento e Administração, com despesas de diárias, materiais e serviços atingindo mais de 90% da aplicação dos créditos orçamentários recebidos nesse exercício.

Finalmente, destaca-se que o processo de elaboração do Relatório de Gestão 2016 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

10 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE
CONTRATOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FEDERAL

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Conceição Luz, CPF nº 630.443.155-49, Chefe da Divisão de Administração Substituto – DIADM, exercido na Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual da Bahia, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Salvador/BA, 28 de março de 2017.


Bruno Conceição Luz
CPF: 630.443.155-49
Chefe da DIADM-Substituto
FUNASA/SUEST/BA

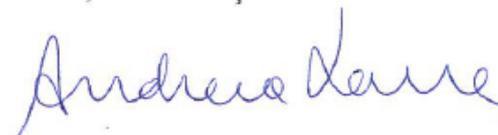
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE
CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FEDERAL

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Andréia Xavier Cajado Sampaio, CPF nº 351.269.145-53, Superintendente Estadual da Funasa na Bahia, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Salvador/BA, 28 de março de 2017.



Andréia Xavier Cajado Sampaio
CPF: 351.269.145-53
Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST/BA

**ANEXO II - DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS
REGISTROS DE ATOS NO SISAC**

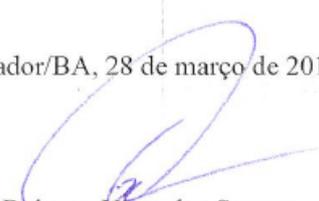
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS NO SISTEMA
DE APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES

DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS
NO SISAC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão e revisão de aposentadoria e pensão relativos ao pessoal da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual da Bahia estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Salvador/BA, 28 de março de 2017.


Roberto Xisto dos Santos
CPF: 253.528.905-97
Chefe do SOAPE
FUNASA/SUEST/BA

ANEXO III - DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registradas 06 ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

Restrições	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Relatório de Movimentação do Almojarifado - janeiro e julho/2016 Relatório de Bens Móveis e Imóveis - abril a agosto, novembro e dezembro/2016
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIR- IMOBILIZADO 12.311.99.01 - Bens Móveis a Alienar 12.311.99.07 - Bens não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB divergência entre o físico apresentado no relatório e o contábil em várias contas do grupo 12.311.00.00
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução
674	SALDO ALONG/IND. CONTAS TRANS. PASSIVO CIRCULANTE 21.111.01.01- pessoal a Pagar
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

Restrições	Título
------------	--------

302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Relatório de Movimentação do Almoarifado - janeiro e julho/2016 Relatório de Bens Móveis e Imóveis - abril a agosto, novembro e dezembro/2016
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO 12.311.99.07 - Bens não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB divergência entre o físico apresentado no relatório e o contábil em contas de bens Móveis grupo - 12.311.00.00

A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil repassar as orientações de regularizações contábeis por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual da Bahia			255005
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta e/ou atraso na remessa do Relatório de Movimentação do Almoarifado - janeiro e julho/2016, Relatórios de Bens Móveis e Imóveis - abril a agosto, novembro e dezembro/2016;</p> <p>b) Saldo Alongados Contas Transitória Ativo não Circulante - Imobilizado - 12.311.99.07 - Bens em Poder de Terceiros;</p> <p>c) Divergência entre o controle físico Relatório de Bens Móveis e o contábil em contas de bens Móveis - 12.311.00.00.</p> <p>A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil/contador repassar as orientações de regularização por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	09/02/2017
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC nº	DF-004763

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

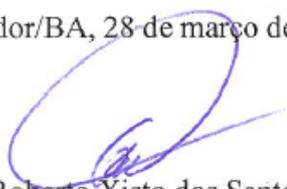
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO
À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO DA ÁREA DA UPC RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA
ENTREGA DAS DBR PELOS SERVIDORES

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual da Bahia, obrigados pela Lei nº 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Setor de Administração de Pessoal – SOAPE para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargos dos órgãos de controle.

Salvador/BA, 28 de março de 2017.


Roberto Xisto dos Santos
CPF: 253.528.905-97
Chefe do SOAPE
FUNASA/SUEST/BA

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.